

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência Poder Legislativo

RESOLUÇÃO N.º 073, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2000.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública Municipal, a **FUNDAÇÃO PORTO REAL** e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVO E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º. A Câmara Municipal de Porto Real, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 042, de 15 de novembro de 1998, declara de Utilidade Pública Municipal, a FUNDAÇÃO PORTO REAL, estabelecida em Porto Real – RJ, à Avenida Renato Monteiro, s/n – Centro, inscrita no CNPJ n.º 02.955.164/0001-06.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauro Ettore
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo